

Lagoinha Comercial de Veículos Importação e Exportação S.A.

C.N.P.J. (M.F) nº 17.876.023/0001-02

Relatório da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020. Permanecem-nos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ribeirão Preto-SP, 31 de março de 2022. **A Diretoria**

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro		Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais		Ajuste de avaliação		Reservas de Lucros		Lucros acumulados	
Ativo	2021	2020	Capital social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total	
Circulante	63.256	49.591	20.000	11.081	1.282	2.262	18.128	52.753	
Caixa e equivalentes de caixa	8.057	21.785	10.000		(2.262)	(7.738)			
Contas a receber de clientes	8.991	8.742					(1.014)	(1.014)	
Tributos a recuperar	557	622			(50)		50		
I.R. e contribuição social correntes	406	299					1.034	1.034	
Estoque	34.706	17.982			52		(52)		
Demais contas a receber	539	161					(21)	(21)	
Não circulante	61.042	45.999	30.000	11.031	1.334	10.387	3	52.752	
Tributos a recuperar	157	254	875				875		
Demais contas a receber	33	42							
Total do ativo	104.298	95.590	201	4	(4)	(201)	201	201	
Passivo e Patrimônio líquido	2021	2020	Capital social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total	
Circulante	33.464	31.699	20.000	11.081	1.282	2.262	18.128	52.753	
Fornecedores	24.222	20.591							
Salários e contribuições sociais	4.057	3.721							
Provisão para I.R. e contribuição social	163	120							
Dividendos a pagar	132	875							
Passivos de arrendamento	1.595	1.360							
Adiantamento de clientes	2.202	3.908							
Demais contas a pagar	1.093	1.124							
Não circulante	10.414	11.139	10.000	11.031	1.334	10.387	3	52.752	
Provisão para contingências	94	113							
I.R. e contribuição social diferidos	5.868	9.668							
Demais contas a pagar	35	35							
Partes relacionadas a pagar	599	3.420							
Passivos de arrendamento	3.818	1.703							
Patrimônio líquido	60.420	52.752	20.000	11.081	1.282	2.262	18.128	52.753	
Capital social	31.080	30.000							
Ajuste de avaliação patrimonial	10.981	10.001							
Reservas de lucros	18.359	11.721							
Total do passivo e do patrimônio líquido	104.298	95.590	201	4	(4)	(201)	201	201	
Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	
Lucro líquido do exercício	6.922	1.034	6.922	1.034	6.922	1.034	6.922	1.034	
Outros resultados abrangentes									
Resultado abrangente no exercício	6.922	1.034	6.922	1.034	6.922	1.034	6.922	1.034	
A Diretoria	Matheus Zanarelli	Contador - CRC-1SP258542/O-6	Contador - CRC-1SP258542/O-6	Contador - CRC-1SP258542/O-6	Contador - CRC-1SP258542/O-6	Contador - CRC-1SP258542/O-6	Contador - CRC-1SP258542/O-6	Contador - CRC-1SP258542/O-6	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras, as quais estão à disposição na sede da empresa.									

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0033345-89.2016.8.26.0100. Executados: requerido(s) INGRESSO FÁCIL PRÉ VENDA E VENDA DE INGRESSOS LTDA. – “INGRESSO FÁCIL”. – Um veículo marca/modelo RENAULT/MASTER FUR L3H2, Ano/Modelo 2013/2014, Placa FKN-5011, Renavam nº 000554529394. Rua Acari, nº233, São Paulo/SP – Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 93.270,02 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 55.962,01 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 13/05/2022 às 13h30min, e termina em 17/05/2022 às 13h30min; 2º Leilão começa em 17/05/2022 às 13h30min, e termina em 07/06/2022 às 13h30min.**

Ficam o(s) requerido(s) INGRESSO FÁCIL PRÉ VENDA E VENDA DE INGRESSOS LTDA. – “INGRESSO FÁCIL”, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, trabalhista PEDRO JORGE MONASSA DIAS, terceiro(a) interessado COELHO & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/02/2018

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SUZANO. Processo: nº 1002931-23.2019.8.26.0606. Executados: EDUARDO DE MORAES PAIS JUNIOR EPP, BENEDITA DA PENHA CARDOSO DE OLIVEIRA, OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, EDUARDO DE MORAES PAIS JUNIOR, TRANZAPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **LOTE 001 - DIREITOS DO FIDUCIÁRIO - Veículo Marca/Modelo AUDI/Q3 NAC. AMBITION[TECNOLOGIA] 2016 1.4 TFSI STRO, Ano de Fabricação/Modelo 2016/2017, Cor Branca, Placa GE4 730, RENAVAM 01120983557, Combustível Gasolina. Rua Fernando Sérgio Muniz Tavares, nº165, Mogi das Cruzes/SP - Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 107.281,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 75.097,14 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Veículo Caminhonete Marca/Modelo IYOTVA HILUX CD SRX 4X4 2.8 TB AT 4P, Ano de Fabricação/Modelo 2016/2017, Placa GDR7977, Cor Preta, RENAVAM 0109810534, Combustível Diesel. Rua Fernando Sérgio Muniz Tavares, nº165, Mogi das Cruzes/SP - Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 179.388,17 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 125.571,71 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1º Leilão começa em 06/05/2022 às 10h30min, e termina em 10/05/2022 às 10h30min; 2º Leilão começa em 10/05/2022 às 10h30min, e termina em 31/05/2022 às 10h30min.******

Ficam os executado(s) EDUARDO DE MORAES PAIS JUNIOR EPP, BENEDITA DA PENHA CARDOSO DE OLIVEIRA, OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, EDUARDO DE MORAES PAIS JUNIOR, TRANZAPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, credor(a) fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 04/02/2021, 04/02/2021 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 4001230-25.2013.8.26.0011. Executados: requerido(s) KLEBER OKUMI. Um sobrado residencial e seu respectivo terreno designado como sendo o lote nº 13, da quadra nº 32, com área de terreno 458,15M² e área de construção 348,38m², situado na Avenida Isaac Azengernig (antiga Av. 1.134), nº. 192, esquina com a Rua das Curruínas (antiga 1.016) – em São Bernardo do Campo/SP. **Obs. Descrição realizada de acordo com o Termo de Avaliação de fls. 336/337, dos autos. INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATUAL Nº 029.107.002.00 - (ANTIGA - 29.03.19.01).** Descrição completa na Matrícula nº 11.000 do 02º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.937.555,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.453.166,35 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/04/2022 às 10h30min, e termina em 13/04/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 13/04/2022 às 10h30min, e termina em 03/05/2022 às 10h30min.**

Ficam os requerido(s) KLEBER OKUMI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ROSICLEIA AJALA LOBATO OKUMI, bem como os credores THALITA PEREIRA DOS REIS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, credor(a) hipotecário ANTONIO CELSO PAULLUCI, ELIANA APARECIDA BURE FREIRE, terceiro(a) interessado ANDERSON VIEIRA COSTA, LETICIA DIAS COSTA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/04/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 0018055-24.2021.8.26.0654. Executados: requerido(s) JOSÉ BRAZ FILHO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR – Um terreno, designado como lote 15, da quadra n.02, com área total de 300m2, sobre o lote encontram-se edificadas três residências, contendo o pavimento térreo área de 113,40m2; e segundo pavimento a área de 155,20m2 e terceiro pavimento 58,20m2. R. Rua José de Oliveira, nº58, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 012.028015000. Descrição completa na Matrícula nº 64.931 do 01º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 334.765,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 167.382,64 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/05/2022 às 10h20min, e termina em 20/05/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 20/05/2022 às 10h21min, e termina em 09/06/2022 às 10h20min.****

Ficam o(s) requerido(s) JOSÉ BRAZ FILHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, compromissário(a) vendedor(a) WILSON NASCIMENTO, MARIA DE LOURDES CABRITA NASCIMENTO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Sentença de 26/05/2021

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

VITTA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A.

CNPJ/ME nº 45.365.558/0001-09 - NIRE 35.300.530.152 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma das disposições legais e estatutárias, realizamos os Senhores Acionistas da Vitta Fertilizantes e Biológicos S.A. (Companhia) para se reunir em Assembleia Geral Ordinária (“AGO” ou “Assembleia”), a ser realizada às 15h do dia 29 de abril de 2022, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CMV”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CMV 481”), que será considerada realizada na sua sede social, situada na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, à Avenida Marginal Esquadra, nº 2.000, Via Anhangabaú Km 383, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Tomada das contas dos administradores e exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) proposta da administração sobre o orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2022; (iii) proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) a fixação de 5 (cinco) membros para o mandato do Conselho de Administração; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como a indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (vi) fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, caso os acionistas requerirem a sua instalação, para o exercício social de 2022. O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à solicitação do sistema de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração será de 5% (cinco por cento), conforme Resolução da CMV nº 70, de 22 de março de 2022, cuja vigência se inicia em 1º de abril de 2022 (“Resolução CMV 70”). A requisição do referido processo de voto múltiplo deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia. **Participação na Assembleia:** Os acionistas que desejarem participar da AGO por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”) deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/porta/?t=1F6B25C07A62>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGO, conforme indicados abaixo, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até às 23h59min do dia 24 de abril de 2022, conforme orientações previstas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração disponibilizados nesta data pela Administração da Companhia (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o Cadastro. No caso de procurador/representante, este deverá realizar o Cadastro com seus dados no mesmo endereço eletrônico da plataforma Ten Meetings indicado acima, indicando também cada acionista que irá representar e anexando os documentos indicados abaixo. O procurador/representante receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciá-la, se necessário, a complementação de documentos. O procurador/representante que porventura representar mais de um acionista somente poderá votar na AGO pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. O acionista que participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do artigo 21º-V da Instrução CMV 481. O acionista que comprovada e devidamente tiver solicitado a participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital e não tenha recebido da Companhia o e-mail com as instruções para acesso até às 16h do dia 27 de abril de 2022 deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (16) 3810-8028 ou pelo e-mail ri@vitta.com.br para suporte. Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, o login e a senha individual de acesso, serão disponibilizados ao acionista/representante no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. A necessidade de tal acesso será informada ao acionista/representante por e-mail. **Documentos a serem apresentados:** Os acionistas ou procurador/representante deverão apresentar os seguintes documentos em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro, representantes da Companhia entrarão em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital no prazo referido acima. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à Plataforma Digital no telefone ora referido até 2 (duas) horas antes do horário marcado para o início da Assembleia. Ainda, a Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por meio de áudio). Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a assinatura do recebimento das instruções de acesso na forma e prazo previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. **O acesso à Plataforma Digital deverá ocorrer exclusivamente por computador.** Assim, a Companhia solicita que os acionistas acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. A administração esclarece que não será permitido o acesso à Assembleia por meio da plataforma digital após o horário previsto para o seu início. O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes ou procuradores (“Participantes”), aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável. A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na AGO de qualquer Participante que não tenha solicitado o link de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitarão o link, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista acionista a obtenção de acesso à plataforma de acesso à habilitação e/ou a habilitação a ser controlada pela Companhia por meio de uma conta acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular Cadastro. Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro, representantes da Companhia entrarão em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital no prazo referido acima. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à Plataforma Digital no telefone ora referido até 2 (duas) horas antes do horário marcado para o início da Assembleia. Ainda, a Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por meio de áudio). Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a assinatura do recebimento das instruções de acesso na forma e prazo previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. **O acesso à Plataforma Digital deverá ocorrer exclusivamente por computador.** Assim, a Companhia solicita que os acionistas acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. A administração esclarece que não será permitido o acesso à Assembleia por meio da plataforma digital após o horário previsto para o seu início. O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes ou procuradores (“Participantes”), aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável. A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na AGO de qualquer Participante que não tenha solicitado o link de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitarão o link, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista acionista a obtenção de acesso à plataforma de acesso à habilitação e/ou a habilitação a ser controlada pela Companhia por meio de uma conta acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular Cadastro. Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro, representantes da Companhia entrarão em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital no prazo referido acima. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à Plataforma Digital no telefone ora referido até 2 (duas) horas antes do horário marcado para o início da Assembleia. Ainda, a Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por meio de áudio). Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a assinatura do recebimento das instruções de acesso na forma e prazo previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. **O acesso à Plataforma Digital deverá ocorrer exclusivamente por computador.** Assim, a Companhia solicita que os acionistas acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. A administração esclarece que não será permitido o acesso à Assembleia por meio da plataforma digital após o horário previsto para o seu início. O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes ou procuradores (“Participantes”), aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável. A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na AGO de qualquer Participante que não tenha solicitado o link de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitarão o link, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista acionista a obtenção de acesso à plataforma de acesso à habilitação e/ou a habilitação a ser controlada pela Companhia por meio de uma conta acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular Cadastro. Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro, representantes da Companhia entrarão em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital no prazo referido acima. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à Plataforma Digital no telefone ora referido até 2 (duas) horas antes do horário marcado para o início da Assembleia. Ainda, a Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por meio de áudio). Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a assinatura do recebimento das instruções de acesso na forma e prazo previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. **O acesso à Plataforma Digital deverá ocorrer exclusivamente por computador.** Assim, a Companhia solicita que os acionistas acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. A administração esclarece que não será permitido o acesso à Assembleia por meio da plataforma digital após o horário previsto para o seu início. O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes ou procuradores (“Participantes”), aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável. A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na AGO de qualquer Participante que não tenha solicitado o link de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitarão o link, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista acionista a obtenção de acesso à plataforma de acesso à habilitação e/ou a habilitação a ser controlada pela Companhia por meio de uma conta acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular Cadastro. Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro, representantes da Companhia entrarão em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital no prazo referido acima. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à Plataforma Digital no telefone ora referido até 2 (duas) horas antes do horário marcado para o início da Assembleia. Ainda, a Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por meio de áudio). Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a assinatura do recebimento das instruções de acesso na forma e prazo previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. **O acesso à Plataforma Digital deverá ocorrer exclusivamente por computador.** Assim, a Companhia solicita que os acionistas acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. A administração esclarece que não será permitido o acesso à Assembleia por meio da plataforma digital após o horário previsto para o seu início. O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes ou procuradores (“Participantes”), aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável. A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na AGO de qualquer Participante que não tenha solicitado o link de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitarão o link, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista acionista a obtenção de acesso à plataforma de acesso à habilitação e/ou a habilitação a ser controlada pela Companhia por meio de uma conta acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular Cadastro. Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro, representantes da Companhia entrarão em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital no prazo referido acima. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à Plataforma Digital no telefone ora referido até 2 (duas) horas antes do horário marcado para o início da Assembleia. Ainda, a Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por meio de áudio). Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a assinatura do recebimento das instruções de acesso na forma e prazo previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. **O acesso à Plataforma Digital deverá ocorrer exclusivamente por computador.** Assim, a Companhia solicita que os acionistas acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. A administração esclarece que não será permitido o acesso à Assembleia por meio da plataforma digital após o horário previsto para o seu início. O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes ou procuradores (“Participantes”), aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável. A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na AGO de qualquer Participante que não tenha solicitado o link de acesso no prazo acima indicado, assim como para os Participantes que solicitarão o link, mas o fizeram sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista acionista a obtenção de acesso à plataforma de acesso à habilitação e/ou a habilitação a ser controlada pela Companhia por meio de uma conta acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular Cadastro. Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro, representantes da Companhia entrarão em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital no prazo referido acima. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à Plataforma Digital no telefone ora referido até 2 (duas) horas antes do horário marcado para o início da Assembleia. Ainda, a Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por meio de áudio). Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a assinatura